



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 189, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA do CTI.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, considerando as disposições do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Plano de Dados Abertos – PDA do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, relativo ao período de 2022-2024, em consonância com a legislação aplicável.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

JARBAS LOPES CARDOSO JÚNIOR
MONICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON
PEDRO LÚCIO LYRA
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA

Art. 3º o Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor RONALDO LUIZ DIAS CEREDA e, em suas eventuais ausências e impedimentos, pelo servidor PEDRO LÚCIO LYRA.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição de outros servidores em exercício no CTI, para atuar juntamente com os membros designados em situações pontuais e específicas referentes à elaboração do PDA, no interesse da Administração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para apresentar os resultados de suas atividades, na forma da versão final do Plano de Dados Abertos, a ser submetida à aprovação pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência decorrente da obrigatoriedade normativa de implementação do Plano de Dados Abertos pelos órgãos públicos.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 03/06/2022, às 18:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9954217** e o código CRC **C03AE2F4**.

Referência: Processo nº 01241.000003/2022-97

SEI nº 9954217